



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 – PA Nº 1134/2018 – CONTRATO Nº 35/2018**

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Claudio Luiz da Silveira.

**CONTRATADA – VITÓRIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.508.476/0001-30, com sede na Quadra 1, Conjunto B, nº 20, loja 03, Conjunto Residencial Leste, Brasília/DF, CEP 73350-102, telefones: (61) 3389-6380 / 99501-0720, e-mail: vitoriadservicos@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Edson Lima de Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.419.236 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 830.028.041-34, residente no Condomínio Arapoanga, Quadra 5, Conjunto H, Casa 12, Arapoangas, Planaltina/DF, CEP 73370-100.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Subseção de **Itapetininga** do Coren-SP.

### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a manutenção dos preços contratados.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01/10/2020 e término em 31/03/2021.

### 4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente termo são os seguintes:

GRUPO 1 - Subseção Itapetininga						
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
3	Serviços de limpeza, asseio e conservação predial (Itapetininga)	6	Posto/mês	R\$ 3.156,16	R\$ 3.156,16	<b>R\$ 18.936,96</b>
4	Serviço de Limpeza de Fachada	1	Serviço/por demanda	R\$ 50,00	N/A*	<b>R\$ 50,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.986,96 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).</b>						





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, o Contratado prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Termo Aditivo, conforme o disposto no art. 56 § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente renovação encontra fulcro no dispositivo do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante a vigência contratual.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

7.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

7.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO

PAULO

Claudio Luiz da Silveira

Presidente em exercício

\_\_\_\_\_  
VITORIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTD

Edson Lima de Figueiredo

Sócio Administrador

